



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 129/2017, de 07 de dezembro de 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 98/2017 – ANGICOS**, de 04 de dezembro de 2017, que solicita emissão de Portaria que Institui Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Priscila da Cunha Jácome Vidal** (presidente), **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra** (membro titular); **Luana Dantas Chagas** (membro suplente);
- b) Representantes discentes: **Daniela Cristina de Sousa Silva** (titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação